ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.080 ***DE*** 13 ***DE*** setembro ***DE 1999.***

Ementa: **Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.**

Art. 1º - Passa a denominar-se **oficialmente rua LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, o Logradouro conhecido como: **rua "C"**, (próximo a rua José Galdino de Souza), localizado no bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 13 de setembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Lançada à fl. 142, do livro 10.
Mendes
- 2020 -

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro